



Valide aqui
a certidão.



Registro de Imóveis
4ª ZONA
Porto Alegre-RS

GUILHERME PINHO MACHADO - REGISTRADOR DESIGNADO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3K7RY-WBYZY-FY57P-BPUY4>

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE	
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL	
35649	MATRÍCULA
PORTO ALEGRE, 14 de maio de 1981	
FLS.	MATRÍCULA
1	35649

BAIRRO PASSO DA AREIA QUARTEIRÃO 67.

IMÓVEL: A fração ideal de 0,003705 do terreno lotado sob número 623 da rua Umbu, em maior extensão constituído dos lotes 1,2,3,4 e 5 da quadra 15, com 6.827,80m² de área real superficial, medindo em conjunto 158,50m de frente ao leste, à rua A, por 191,30m nos fundos, ao oeste, a entestar com imóvel que é ou foi de David Rosembliit, por 37,50m, ao sul, na divisa com o lote número 07, na parte pertencente à Sociedade Beneficente Professora Vânia Medeiros Mincarone; a divisa do outro lado ao nordeste, segue o alinhamento da rua Sapé, lado ímpar, para onde também faz frente e com a qual forma esquina, por uma linha mista de três segmentos a saber: partindo da divisa dos fundos, ao oeste, segue inicialmente por uma linha curva convexa de 7,00m de extensão, daí prosseguindo em linha reta de 30,00m na direção sudeste, para então seguir por outra linha curva, porém côncava de 15,00m até encontrar a divisa do lado leste, na esquina com a rua A. Dita fração ideal corresponderá ao apartamento número 418, do Edifício Visconde de Maya, bloco C, a ser construído nos termos da incorporação registrada sob número 04 na matrícula 25015, em data de 05.03.1981.

PROPRIETÁRIAS: Frederico Mentz S/A Comércio e Indústria, com sede nesta Capital, CGC.92.786.870/0001-56 (do terreno) Construtora e Incorporadora Guerino Ltda, CGC.92.873.140/0001-92, com sede nesta Capital (incorporadora). Dat.02.0 Sub-Oficial:

R.1.35649. Porto Alegre, 14.05.1981. Por contrato particular de 16.06.1980, foi a fração ideal vendida para Silvio Ricardo de Carvalho e Rosane Izar da Fonseca Ruas, que também possui documentos como Rosane Izar da Fonseca Ruas, brasileiros, solteiros, maiores, sendo a segunda por emancipação, bancários, domiciliados nesta Capital, CIC.221.561.190/15 e 263.794.570, controle número 20, respectivamente, pelo preço de R\$46.285,31, a ser pago da seguinte forma: R\$6.285,31 em 16.06.1981; R\$20.000,00 em 16.06.1984 e R\$20.000,00 em 16.06.1985. Avaliação R\$427.930,00. Dat.02.0 Sub-Oficial:

R.2.35649. Porto Alegre, 14.05.1981. Por contrato particular de 16.06.1980, foi a fração ideal hipotecada para Habitasul Credito Imobiliário S/A, com sede nesta Capital, CGC.92.859.800/0001-80, para garantia de um empréstimo de R\$598.896,46, pelo prazo de 300 meses, aos juros de 8,9% ao ano. Dat.02.0 Sub-Oficial:

Ay.3.35649. Porto Alegre, 14.05.1981. Conforme prova já existente neste Cartório, a rua A, denomina-se atualmente rua Coronel João Correa. Dat.02.0 Sub-Oficial:

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



Valide aqui
a certidão.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.
lv

MATRÍCULA
35649

Av.04.35649.Porto Alegre,11.06.1981.A requerimento da proprietaria e pro-
vas habeis,o edifício mencionado nesta matrícula foi concluído sendo que
o bloco C, recebeu o número 405 da rua Coronel João Correa, e o apartamento
numero 418, assim se individualiza: No quarto pavimento ou terceiro andar,
na parte posterior do bloco, o segundo à contar da direita para a esquerda
de quem chega no respectivo acesso, Unidade padrão "I", composto de sala de
estar-jantar, cozinha, área de serviço, passadiço, banheiro e dormitório, com
47,5482m2 de área real global, sendo 37,1753m2 de área real privativa e
10,3729m2 de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de
0,003705 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do
edifício, custo de R\$664.475,16. Dat.6. A escrevente autorizada:

Av.5.35649.Porto Alegre.10.07.1981.Em data de 28.11.1980,a credora emitiu
uma cédula hipotecária representativa do valor do crédito da hipoteca re-
gistrada sob número 02, que naquela data apresentava um saldo devedor de
R\$726.993,51. Dat.7. A escrevente autorizada:

Av.06.35649.Porto Alegre,21.02.1989.Por termo particular de 16.11.1988,foi ce-
lebrada a convenção de condomínio do edifício mencionado nesta matrícula, cuja
convenção, nesta data, foi registrada sob nº3023 no livro auxiliar nº03. Dat.6.
O Escrevente Autorizado:

Av.7/35.649. Porto Alegre, 24.07.2015. Prenotado sob nº 698978 em 22.07.2015.

CESSÃO

De acordo com ofício nº 371/JF/2004, datado de 10.03.2004, da Exma. Sra. Dra. Daniela
Cristina de Oliveira Pertile, MM Juíza de Direito Substituta da 11ª Vara Federal, desta Capital,
protocolado sob número 461134, em data de 18.03.2004, arquivado neste Serviço, e
requerimento datado de 07.07.2011, tendo em vista a decisão proferida nos autos da ação
consignatória nº 93.00.0112019-0, ainda sujeita a recurso, porém sem efeito suspensivo, foi
determinada a averbação da transferência da titularidade do crédito hipotecário, objeto do
registro nº 2, no valor atualizado de R\$17.827,26, para a **Caixa Econômica Federal, CNPJ**
00.360.305/0001-04.

Emolumentos: R\$97,10 SELO - SDFNR: 0472.00.1500001.26570 = R\$5,40 AS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

2

CONTINUA A FICHA N.º

Continua na próxima página

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

35.649
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 24 de julho de 2015

FLS.

MATRÍCULA

2

35.649

Av-8/35.649. Porto Alegre, 24.07.2015. Prenotado sob nº 697262 em 22.06.2015, com retorno em 21.07.2015.

CANCELAMENTO

Por termo particular de 8 de julho de 2011, a credora autorizou o cancelamento da cédula hipotecária averbada sob nº 5, a qual deixou de ser apresentada por ter sido extraviada.

Emolumentos: R\$54,60 SELO - SDFNR: 0472.00.1500001.26571 = R\$0,70 AS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: [Assinatura]

Av.9/35.649. Porto Alegre, 24.07.2015. Prenotado sob nº 697262 em 22.06.2015, com retorno em 21.07.2015.

CANCELAMENTO

Por termo particular de 8 de julho de 2011, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob número 02.

Emolumentos: R\$54,60 SELO - SDFNR: 0472.00.1500001.26572 = R\$0,70 AS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: [Assinatura]

Validando a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3K7RY-WBYZY-FY57P-BPUY4>

Certifico, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.

Documento eletrônico assinado digitalmente por Adriano Pontes Euclydes, Registrador Substituto, conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 35.649 - 1 página: R\$ 38,50
(0472.00.2200002.71847 = R\$ 4,40)
Busca(s) em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0472.00.2200002.71847 = R\$ 2,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0472.00.2200002.71847 = R\$ 1,80)
Total ----->R\$ 64,50 - FFV - (08:28:45)
C 2022 11 02682 - 1137885



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099218 53 2022 00155345 11

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado